



Câmara Municipal de Pelotas
Bancada - DEM

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob. N.º	3070
Em	22/04/09
	<i>[Signature]</i>
	Responsável

PROJETO LEI

**Concede título de Cidadão Pelotense
ao Sr. FRANCO MARIA
GIUSEPPE PALLAMOLA e dá
outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pelotense ao senhor **FRANCO MARIA GIUSEPPE PALLAMOLA**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pelotense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em de julho de 2009

[Signature]
ADEMAR FERNANDES ORNEL
Bancada - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - 22 - JUL - 2009 - 13:17:003070-1/2



Câmara Municipal de Pelotas
Bancada - DEM

JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se no fato de ser uma pessoa que acreditou no município de Pelotas, localizando nesta cidade uma empresa de produtos inéditos na área hospitalar, que hoje abastece o mercado nacional e estrangeiro. Também há de se registrar sua alta visão empresarial, investindo inclusive em pesquisas junto com as academias locais, constituindo-se uma referência empresarial na região.

Também deve se ressaltar ainda, a expansão de seus negócios na cidade, cujo o fato irá gerar centenas de novos empregos, questão tão importante para o desenvolvimento social de Pelotas.